

Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina realizada no dia primeiro de junho de dois mil e onze.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze, na Rua 14 de Julho, nº 650, Enseada dos Marinheiros - Coqueiros, em Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se no Campus Florianópolis - Continente, o Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina, sob a presidência da Magnífica Reitora Prof^a. Consuelo A. Sielski Santos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Tarcisio Schmidt, Anésio Schneider, Marcos Dorval Schmitz, César Zucco, Golberi de Salvador Ferreira, Ary Victorino da Silva Filho, Maria Leda Costa Silveira, Vanessa de Oliveira, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, Geison João Euzébio. Como convidados, compareceram a reunião: Jesué Graciliano da Silva, Marcelo Carlos da Silva, Nilva Schroeder, Maria Clara K. Schneider e Silvana Pinheiro e Silva.

Pauta: 1. Informes; 2. Aprovação da Ata da reunião anterior do Conselho Superior; 3. Progressão Docente; 4. Apreciação dos Regimentos Internos dos Campi da Expansão II; 5. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos; 6. Aprovação dos cursos. **Ordem do dia: 1. Informes:** A Presidente do Conselho Superior, Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos informou que o IF-SC recebeu o prêmio “Top of Mind” por ter sido a marca de educação profissional e tecnológica mais lembrada na grande Florianópolis. A Prof. Consuelo apresentou alguns indicadores sobre a evolução do número de alunos e de servidores no período de 2004 até 2011, período de sua gestão. Por fim, apresentou a Resolução nº 15/2011/CS, aprovada *ad referendum*, que regulamentou o processo de escolha dos componentes da Comissão Eleitoral Central, das Comissões Eleitorais dos campi do IF-SC para os campi onde haverá eleição para Diretor-Geral e das Subcomissões eleitorais para os campi onde apenas acontecerá a eleição para Reitor do IF-SC. Encaminhamento: A Resolução foi referendada por unanimidade. **2. Aprovação da Ata anterior: Leitura da ata.** Ata aprovada por aclamação. Em seguida, o conselheiro Marcos Dorval sugeriu que o Regulamento Interno do Conselho Superior seja revisto em breve. **3. Progressão Docente:** Anterior a apresentação, Prof. Consuelo Sielski Santos agradeceu a presença de todos os docentes presentes, que solicitaram a participação como ouvintes durante a reunião. A Presidente do Conselho Superior salientou que não é de sua conduta deixar de conceder algum benefício aos servidores. Esclareceu que esta progressão não poderá ser concedida administrativamente para os docentes, o que não os impede de ingressarem na justiça para tanto. Esclareceu ainda, que pelas atribuições do Conselho Superior previstas no Estatuto do IF-SC, não compete a esse fórum deliberar sobre este tema, porém isto não impede que os Conselheiros analisem a questão. Por fim esclareceu que, dentre todas as 41 instituições da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, apenas cinco delas concedem a progressão de DI para DIII mediante titulação. Em seguida, o pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Prof. Jesué Graciliano da Silva e o Diretor de Gestão de Pessoas, Prof.

Gilson Moraes fizeram uma breve apresentação esclarecendo como é organizada a carreira dos servidores docentes do IF-SC (Lei 11.784/2008) e porque a administração não tem concedido a progressão de DI para DIII por titulação aos docentes. A Prof. Elenira, representando o SINASEFE, fez uma explanação referente ao tema, em defesa da concessão da progressão de DI para DIII. Segundo prof. Elenira, tanto é possível quanto é obrigatória a concessão da progressão pelos dirigentes dos institutos, diante da interpretação da legislação vigente. Abriu-se para debate sobre o tema. Neste momento alguns docentes presentes se posicionaram no sentido de defender a concessão da progressão pela atual Reitora após o posicionamento do Conselho Superior. Prof. Consuelo sugeriu que se encaminhe para a CONJUR do MEC e para a Procuradoria Jurídica pedido de parecer sobre a aplicabilidade da concessão da progressão docente por titulação por via administrativa. Marcos Dorval enfatizou que tem dúvida sobre a competência deste Conselho Superior deliberar sobre este tema, mas entende que algum encaminhamento deve ser tomado por este fórum, mesmo que diante da possibilidade de nulidade do ato. A Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos esclareceu que o próprio Estatuto do IF-SC não contempla esta competência ao Conselho Superior, bem como, nenhum dos demais regulamentos em vigor. E por fim, enfatizou que como gestora, hoje não pode conceder a progressão DI para DIII. Novo debate. Foram apresentadas duas propostas de encaminhamento: **Proposta 1** – Formar uma comissão, que deverá formular uma minuta de Resolução para a concessão da progressão docente, com encaminhamento para análise prévia da CONJUR /Procuradoria Federal e posterior cumprimento; **Proposta 2** – Aprovar Resolução de concessão da progressão docente nos termos da Resolução aprovada pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul para verificação posterior da operacionalização. Regime Votação: **Proposta 1 – Votos:** Consuelo Aparecida Sielski Santos, Maria Leda e Vanessa de Oliveira, totalizando 03 votos; **Proposta 2 – Votos:** Marcos Dorval, Ary Victorino, Paulo Bonifácio, Maurício Gariba Junior, Geison João Euzébio e Golberi Salvador, totalizando 06 votos; **Abstenção:** 1 voto – Conselheiro César Zucco. **Encaminhamentos:** Por maioria, foi aprovada a proposta 2. **4. Regimento interno dos campi:** A Conselheira Vanessa de Oliveira apresentou um e-mail do Campus Gaspar que solicita a retirada do tema da pauta tendo em vista que o regimento não foi discutido nos campi da Expansão II. O Prof. Jesué Graciliano da Silva esclareceu que o processo de formulação da minuta do documento foi realizado junto aos Diretores dos Campi da Expansão II. Esclareceu ainda que o Regimento Geral do IF-SC traz as diretrizes de funcionamento e organização de todos os campi. A Prof. Glaucia, docente do Campus Gaspar, solicitou a leitura do documento encaminhado ao Conselho Superior que segue anexo, que eu Pricila Serpa Thiesen li. A Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos e os demais conselheiros parabenizaram o movimento dos servidores do Campus Gaspar e sua presença durante a reunião. A Presidente do Conselho sugeriu que a Comissão de Avaliação dos Regimentos Internos dos Campi apresente a minuta para posterior encaminhamentos.

Salientou que o documento foi encaminhado ao Conselho para apreciação e não para aprovação. O Prof. Golberi de Salvador sugeriu que anterior a aprovação dos Regimentos, haja a participação dos campi incluídos nestes documentos. A Comissão apresentou os destaques da minuta de Regimento Geral dos campi da Expansão II. Marcos Dorval sugeriu duas alterações: a) assembleia geral ser deliberativa e b) verificar a possibilidade de não ter membros natos no Colegiado do Campus. **Encaminhamentos:** a) a Comissão de Avaliação deverá estabelecer um cronograma de discussão das minutas apresentadas junto aos campi do plano de expansão II; b) devem os campi da expansão II respeitar a estrutura organizacional proposta pela comissão de avaliação; c) esclarecer à comunidade o fluxo de apreciação do processo de apreciação aprovação dos Regimentos Internos. **5. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos:** A Prof. Maria Clara K. Schneider esclareceu que para formalizar este comitê alguns requisitos precisaram ser cumpridos e que após a aprovação deste Conselho a proposta de instalação do Comitê será encaminhada ao Conselho de Ética Nacional, onde a formalizará. A Prof. Maria Clara ainda esclareceu que para a instalação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos é necessária uma estrutura específica que já está prevista no IF-SC, inclusive com a participação de membros externos. Salientou que tanto no CEPE quanto na Comissão de Ética este tema já foi encaminhado e devidamente aprovado. **Encaminhamento:** Aprovado, com uma abstenção. **6. Aprovação dos cursos:** A Prof. Nilva Schroeder, Pró-Reitora de Ensino, na condição de Presidente do CEPE, apresentou os cursos para aprovação deste Conselho. Salientou que todos já foram exaustivamente analisados e devidamente aprovados pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão. Debate e dúvidas sanadas. Inclusão na pauta de alteração de dois cursos integrados de São José – reestruturação do programa. A pedido dos conselheiros a Pró-Reitoria de Ensino deverá encaminhar as devidas orientações para contemplar as obrigações legais das disciplinas de sociologia, filosofia e espanhol, com a contratação de professor devidamente habilitados. Bem como, orientações referentes a reestruturação dos cursos técnicos e de tecnologia para contemplação dessa grade curricular diferenciada. Encaminhamentos: Cursos aprovados por unanimidade. Para finalizar a reunião, a Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos informou que provavelmente esta será sua última reunião a frente do Conselho Superior como Reitora do IF-SC, já que sua cessão para os Correios deve ser publicada em breve no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina, Consuelo Aparecida Sielski Santos encerrou a reunião, da qual eu Pricila Serpa Oliveira Thiesen lavrei a ata.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Presidente

TARCISIO SCHMIDT
Representante da FHORESC

ANÉSIO SCHNEIDER
Representante Titular da FETRATUH

MARCOS DORVAL SCHMITZ
Representante Titular da CONLUTAS

CÉSAR ZUCCO
Representante Titular da FAPESC

GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA
Representante Titular dos Docentes

PAULO R. DE O BONIFÁCIO
Representante dos Diretores-Gerais

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO
Representante Titular dos Docentes

VANESSA DE OLIVEIRA
Representante Titular dos TAE'S

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Representante dos Diretores – Gerais

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA
Representante Titular dos TAE'S

GEISON JOÃO EUZÉBIO
Representante dos Discentes

PRICILA SERPA OLIVEIRA THIESEN
Assessora do Conselho Superior